



Prefeitura Municipal de **TAPIRATIBA**

1º TERMO DE PRORROGAÇÃO AO CONTRATO Nº 052/2020 QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TAPIRATIBA E A SONIA REGINA RABETTI ALVES DE SOUZA LIMA PARA LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA IMPLANTAÇÃO DO CENTRO DE ATENDIMENTO À COVID-19, CONFORME PORTARIA Nº 1.445, DE 29 DE MAIO DE 2020.

DO CONTRATO ORIGINAL:

DATA: 21 de julho de 2020.

PRAZO: 21 de janeiro de 2021.

VALOR GLOBAL: R\$ 12.000,00

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO: 001/2020

CLÁUSULA 1ª - DAS PARTES

1.1. A **PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPIRATIBA**, com sede à Praça Dona Esméria Ribeiro do Valle Figueiredo, 65, Centro, em Tapiratiba/SP, inscrita no CNPJ 45.742.707/0001-01, representada neste ato pelo Prefeito Municipal, Ramon Jesus Vieira, brasileiro, casado, portador do RG 27.715.073-5, inscrito no CPF sob o nº 172.068.538-03, residente e domiciliado à rua Jota Pedrosa, nº 210, Bairro jardim Eulâmpio Pedrosa, Tapiratiba/SP, adiante designada simplesmente **PREFEITURA**, e;

1.2. E **SONIA REGINA RABETTI ALVES DE SOUZA LIMA**, portadora da cédula de identidade nº 13.059.287 SSP/SP e CPF 137.955.568-05, residente e domiciliada à Av. Francisco Morato de Oliveira, nº 648, Bairro Jardim Brasil, Amparo/SP, Estado de São Paulo, adiante designado simplesmente **LOCADORA**::

CLÁUSULA 2ª - DO OBJETO

2.1. O contrato terá seu prazo de validade prorrogado até **31 de março de 2021**, nos moldes do disposto no artigo 57, da Lei Federal Nº: 8.666/93 e alterações.

CLÁUSULA 3ª DA INALTERABILIDADE

3.1. Permanecem em vigor as demais cláusulas e condições constantes do contrato original que conflitarem com estas.

Lido e achado conforme, assinam este instrumento, em 03 (três) vias de igual teor e forma, as partes e testemunhas.

Tapiratiba/SP, 21 de janeiro de 2021.

RAMON JESUS VIEIRA
Prefeito Municipal

SONIA REGINA RABETTI ALVES DE SOUZA LIMA
Contratada

Testemunhas:

1. _____

RG _____

2. _____

RG _____